Diário Oficial do Estado de São Paulo
Publicado na Edição de 16 de outubro de 2026

Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo

PORTARIA ARTESP Nº 354, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Revoga a Portaria ARTESP nº 327, de 28 de agosto de 2026.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 25, inciso II da Lei Complementar nº 1.413/2024, no artigo 28, inciso I do Decreto nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025, e no Regimento Interno da ARTESP;

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a Portaria ARTESP nº 327, de 28 de agosto de 2026, que define o responsável pelo expediente Superintendência de Tecnologia da Informação da ARTESP.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Isper Rodrigues Barnabé
Diretor-Presidente

(Processo SEI! nº 134.00043519/2026-69)

Documento assinado eletronicamente por **André Isper Rodrigues Barnabé**, **Diretor Presidente**, em 15/10/2026, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0124980020** e o código CRC **7A2F1516**.